



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0166/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 505003/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos Conselheiros Tutelares deste Município **Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida e Renata Paula Cavalcante Dâmaso**, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor de **R\$ 870,00** (oitocentos e setenta reais), para cada conselheiro, perfazendo o valor total de **R\$ 2.610,00** (dois mil seiscentos e dez reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias 10, 11 e 12 de maio do corrente ano, para participarem do 2º Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.


Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 09 dias do mês de maio de 2016.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em 09 de maio de 2016.


Fernando Augusto de Araújo Jorge
Secretário Municipal de Boca da Mata